



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 004/2025

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 138 da Resolução Legislativa n.º 14 de 03 de outubro de 2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente a Secretaria competente, que faça um cronograma de limpeza e lavagem das ruas em horários que não seja de bico, sendo em horários adequados **e indico ainda**, que o lixo da cidade na sede (centro) seja recolhido às 18 horas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois a limpeza e lavagem das ruas ser realizadas em horário de bico, atrapalha o trânsito e comércio local e com esse cronograma em horário adequado irá beneficiar a todos.

Portanto é justo e necessário a realização deste pedido.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 21 de janeiro de 2025.

EVERTON VIEIRA DIAS
Vereador